

1107



**Prefeitura da Estância de S. José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

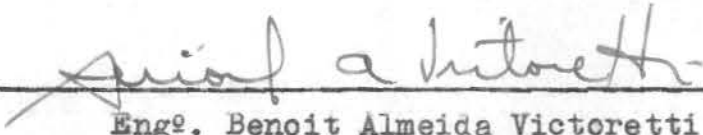
LEI Nº 150DE 29 DE MARÇO DE 1.952

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

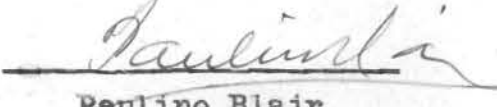
Art. 1º - Passa a denominar-se CARLOS BELMIRO DOS SANTOS, a via pública que tem o nome de UPATOBI, situada no 2º subdistrito de São José dos Campos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 11 de abril de 1.952 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de março de 1952.-

  
Engº. Benoit Almeida Victorette  
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois.

  
Paulino Blair  
Secretário